

O ESTADO DE BEM-ESTAR SOCIAL E A ASCENSÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

Rosely da Silva Barbosa¹

Hernani Martins Júnior²

A política pública diz respeito à atuação do Estado juntamente da sociedade, objetivando a equidade, à efetividade e à satisfação das necessidades básicas da população. Estudos apontam a necessidade de o Brasil investir em uma gestão cada vez mais sistêmica, íntegra e enxuta. As políticas públicas são diretrizes que norteiam as relações entre poder público e sociedade. Tais políticas estão dispostas em cinco dimensões: tipos de política pública; ciclos de políticas públicas; as instituições; de atores; e estilos de políticas públicas.

Antes da década de 40, vivia-se uma economia capitalista comercial, onde o mercado detinha grande poder de decisão sobre o indivíduo. Neste contexto, o escopo de atuação do Estado era apenas proteger o indivíduo contra arbítrio, garantindo uma força de trabalho necessária ao desenvolvimento do livre mercado.

No segundo pós-guerra, percebeu-se que o Estado deveria ser mais participativo, com o intuito de legitimar a concretização dos direitos sociais e cidadania; estabelecendo uma simetria entre Estado, economia, política e sociedade, por meio da

distribuição de renda e acesso aos serviços básicos.

Com a crise do liberalismo surge uma nova vertente, o Estado de Bem-Estar Social, o “*Welfare State*”. Um Estado como padrão de política social que busca harmonização das relações sociais no intuito de combater a desigualdade social econômica. Alguns autores desenvolveram teorias explicativas no decurso do tempo, porém o que mais se aproximou ao modelo do Estado de Bem-Estar Social foi Keynes. As causas e efeitos da institucionalização do Welfare State são estudadas por todos e a implantação do modelo representou um esforço na modulação econômica, moral e política regida pelo mundo industrial em desenvolvimento.

Entre os anos 1940 e 1970, com o enfraquecimento do sistema capitalista e liberal, surge o pensamento Keynesiano, que vislumbrava o trabalhador como cidadão. A proteção social deixou de ser efetuada pela família, igreja e sociedade e passou a ser institucionalizada pelo estado, expressa na constituição de 1988, conforme disposto no Art. 217, § 3º; Art. 6º e Art. 59º, detendo o Estado como fomentador de desenvolvimento. O Brasil instituiu alguns direitos por meio de ações e programas de desenvolvimento, tal como o Sistema nacional da habitação, Sistema único de saúde, Legislação trabalhista, Sistema

Folha Acadêmica do CESG ISSN 2358-2839 (impresso) / ISSN 2358-209X (online) Centro de Ensino Superior de São Gotardo	Número XIX jul-set 2018	Trabalho 04 Páginas 10-12
http://periodicos.cesg.edu.br/index.php/folhaacademica	periodicoscesg@gmail.com	

previdenciário, Educação pública, Assistência social, Farmácia popular, Impactos Meio Ambiente, Desenvolvimento Cultural e Transporte Público.

Segundo Rua (1997) o ciclo das políticas públicas é um conjunto de ações realizadas por grupos ou indivíduos de natureza pública ou privada, as quais são direcionadas para a consecução de objetivos estabelecidos mediante decisões anteriores quanto a políticas. O Estado se vale do ciclo das políticas públicas como uma ferramenta analítica, que se subdivide em 5 estágios: identificação do problema, formação da agenda, formulação de programas e projetos, implementação, monitoramento e avaliação. A obrigação prestacional passa a incumbir dois atores: Estado e Sociedade, que se vale de instituições capazes de impulsionar o desenvolvimento econômico e promover a inclusão social. Esses atores norteiam os problemas públicos desde a criação de uma alternativa até a execução. Habermas (1990) refere-se à mudança na relação da burguesia com o poder; independente do controle do Estado, mas que reivindica por parte da burguesia da prestação pública de contas, emergiu uma esfera constituída por indivíduos que buscam submeter decisões da autoridade estatal à crítica racional.

No Brasil, esse modelo tomou forma a partir do Estado Novo, século XX, mediante

intervenção estatal na economia nacional. Não obstante, em meados de 1985, com a desestatização, transformando-se Estado democrático de direito. Segundo Cortez (2008) 'parece haver crescente deslocamento entre a provisão dos serviços sociais e a manutenção dos pilares que garantiriam uma 'coesão' social.

A partir da análise de diversas publicações, é cabível afirmar que o Estado nada mais é do que o promotor de ações que influenciam a vida dos cidadãos. Cabe ao mesmo buscar exercer seu papel de maneira mais justa possível, de modo a não só criar, como também planejar e colocar em prática as medidas e programas criados pelos governos dedicados a garantir o bem-estar da população. Contudo a inovação nas políticas públicas, corroborou sua fragilidade em face do baixo apoio político-partidário e da ausência de valores igualitário.

Folha Acadêmica do CESC ISSN 2358-2839 (impresso) / ISSN 2358-209X (online) Centro de Ensino Superior de São Gotardo	Número XIX jul-set 2018	Trabalho 04 Páginas 10-12
http://periodicos.cesg.edu.br/index.php/folhaacademica	periodicoscesg@gmail.com	

REFERÊNCIAS

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm>. Acesso em 05 de agosto de 2018.

CORTEZ, R. P. S. Globalização e Proteção Social nos países desenvolvidos: uma análise da literatura. *Rev. Sociol. Polít.*, Curitiba, v. 16, n. 31, p. 161-176, nov. 2008.

FRASER, N. Rethinking the Public Sphere: A Contribution to the Critique of Actually Existing Democracy. In: Calhoun (org.). *Habermas and the Public Sphere*. Cambridge, Ma.: MIT Press, 1992.

RUA, Maria das G. *Análise de políticas públicas: Conceitos Básicos*. Washington, Indes/BID, 1997, mimeo.

¹ Discente do curso de Administração da Universidade Federal de Viçosa Campus Rio Paranaíba.

² Doutor e Mestre em Estatística e Experimentação Agropecuária e graduado em Agronomia pela Universidade Federal de Lavras. Professor da UFV Rio Paranaíba. Currículo: <http://lattes.cnpq.br/2170320174626175>.

Folha Acadêmica do CESG ISSN 2358-2839 (impresso) / ISSN 2358-209X (online) Centro de Ensino Superior de São Gotardo	Número XIX jul-set 2018	Trabalho 04 Páginas 10-12
http://periodicos.cesg.edu.br/index.php/folhaacademica	periodicoscesg@gmail.com	